



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 06 de março de

2024.

**AL-P-(SGM) Nº 019/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Ministério Público** que: **"Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí".**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

**Dep. FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 07/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011455324** e o código CRC **FDE03F4C**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002548/2024-51

SEI nº 011455324



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 06 de março de

2024.

**LEI Nº**

**DE**

**DE 2024**

*Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos novos padrões remuneratórios aos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV, da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 06 de março de 2024.

*Dep. FRANZÉ SILVA*  
Presidente

**ANEXO I**  
**(Altera as tabelas 1 e 2, do Anexo III, da Lei nº 6.237/2012)**

**Tabela 1**  
**Remuneração dos cargos em comissão**

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
CC-09	R\$ 1.173,01	R\$ 10.557,08	R\$ 11.730,09
CC-08	R\$ 951,02	R\$ 8.559,15	R\$ 9.510,17
CC-07	R\$ 827,44	R\$ 7.446,93	R\$ 8.274,37
CC-06	R\$ 645,57	R\$ 5.810,13	R\$ 6.455,70
CC-05	R\$ 516,36	R\$ 4.647,23	R\$ 5.163,59
CC-04	R\$ 458,94	R\$ 4.130,44	R\$ 4.589,38
CC-03	R\$ 407,91	R\$ 3.671,16	R\$ 4.079,07
CC-02	R\$ 246,09	R\$ 2.214,77	R\$ 2.460,86
CC-01	R\$ 156,78	R\$ 1.411,02	R\$ 1.567,80

**Tabela 2**  
**Remuneração das funções de confiança**

Símbolo	Descrição	Remuneração
FC-03	Assistente Ministerial III	R\$ 3.204,67
FC-02	Assistente Ministerial II	R\$ 2.848,28
FC-01	Assistente Ministerial I	R\$ 2.529,90

**ANEXO II**  
**(Altera o Anexo IV, da Lei nº 6.237/2012)**

**Tabela Única**  
**Remuneração dos cargos efetivos**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA MINISTERIAL	C	9	R\$ 14.961,12
		8	R\$ 13.917,32
		7	R\$ 12.946,35
	B	6	R\$ 12.043,11
		5	R\$ 11.202,89
		4	R\$ 10.421,30
		3	R\$ 9.694,23
	A	2	R\$ 9.017,89
		1	R\$ 8.388,73
TÉCNICO MINISTERIAL	C	9	R\$ 9.643,97
		8	R\$ 8.971,13
		7	R\$ 8.345,24
	B	6	R\$ 7.763,01
		5	R\$ 7.221,41
		4	R\$ 6.717,59
		3	R\$ 6.248,92
	A	2	R\$ 5.812,95
		1	R\$ 5.407,39
		9	R\$ 6.216,61
		8	R\$ 5.782,90

<b>AUXILIAR MINISTERIAL</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 5.379,44</b>
<b>B</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 5.004,13</b>
	<b>5</b>	<b>R\$ 4.655,00</b>
	<b>4</b>	<b>R\$ 4.330,24</b>
	<b>3</b>	<b>R\$ 4.028,13</b>
<b>A</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.747,09</b>
	<b>1</b>	<b>R\$ 3.485,67</b>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 07/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011455333** e o código CRC **9723A612**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002548/2024-51

SEI nº 011455333